



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: cm.areias@uol.com.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhor Presidente,

Senhor Membro,

Encontra-se nesta Comissão para parecer, Projeto de Lei nº21/2014, da lavra do Executivo Municipal, que “Institui no município de Areias a Contribuição de Iluminação Pública, para fins de custeio, da Iluminação pública previsto no artigo 149 A da Constituição Federal.”

Adotamos na totalidade o parecer técnico apresentado, que deu a matéria o enfoque necessário, relatando a legalidade da matéria e a presença de todos os pressupostos de admissibilidade para a tramitação em Plenário.

Ante o exposto, nada impede seja o projeto remetido ao Plenário para deliberação.

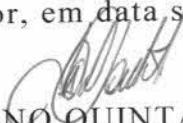
É o meu voto.

Areias, 28 de novembro de 2014.


VER. MARCIA RAQUEL FONSECA SERAFIM

Relatora

Nos termos do parecer do Relator, em data supra.


Ver. JOSÉ ADRIANO QUINTANILHA COUTINHO

Presidente


Ver. LUCEMIR SANTOS MACHADO

Membro